PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 5/2025

Concede titulo de cidadã jardinense

Art. 1º - Fica autorizada a concessão do título de cidadã jardinense a Dra. Norma Raquel Stragliotto.

Art. 2º - A concessão da honraria será feita em sessão solene, em data a ser fixada.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Norma Raquel Stragliotto, filha de Luiz Antônio Stragliotto e Edméia Ribeiro Stragliotto, irmã de Rafaely Stragliotto Aranha, esposa do prefeito eleito Juliano da Cunha Miranda, é mãe do Luiz Antônio e da Giovana, advogada, empresária e agropecuarista, natural de Maracaju/MS, Jardinense de coração já reside na cidade desde 2013, com escritório de advocacia e loja de decoração Le Mataje consolidados na cidade a mais de 10 anos. Hoje carrega a missão de fazer de Jardim um lugar melhor para se viver juntamente com seu esposo e prefeito renovam a cada dia esse desejo.

JARDIM/MS, 12 de Junho de 2025

Ver. SGT Jota Pereira - Vice Presidente
1° Vice Presidente(a)

DOC: 1749759712